



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 383/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a quantidade, instalação, manutenção e planejamento de abrigos nos pontos de parada do transporte coletivo urbano de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que diariamente milhares de pessoas utilizam o transporte coletivo urbano para trabalhar, estudar, buscar atendimento médico e realizar suas atividades cotidianas;

CONSIDERANDO que este vereador esteve vistoriando o local na companhia do secretário de Governo, Joel Cardoso, solicitando providências para a instalação de semáforos na região;

CONSIDERANDO que muitos usuários permanecem nos pontos de parada expostos diretamente ao sol, à chuva e às demais condições climáticas, em razão da inexistência de abrigos ou da falta de estrutura adequada;

CONSIDERANDO que a ausência de cobertura e assentos prejudica especialmente trabalhadores, idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, gestantes, crianças e demais usuários que dependem do transporte público;

CONSIDERANDO que a própria Prefeitura disponibiliza serviço específico relacionado a abrigos, contemplando verificação, conservação, limpeza, localização, alteração, retirada e implantação;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quantos pontos de parada de ônibus existem atualmente cadastrados no Município de Santa Bárbara d'Oeste? Deste total, quantos pontos possuem abrigo com cobertura e assentos?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

2. Quantos pontos de parada atualmente não possuem qualquer tipo de abrigo ou cobertura?
3. Existe cadastro ou levantamento oficial e atualizado dos pontos de parada existentes no Município? Em caso positivo, encaminhar cópia (Se a resposta for alegar o portal da transparência, informar a URL (link) da descrição para melhor pesquisa). Se possível, relação dos pontos de parada com a respectiva localização, indicando quais possuem abrigo e quais não possuem.
4. O atual contrato de concessão do transporte coletivo prevê a instalação de abrigos, coberturas e assentos nos pontos de embarque e desembarque? Quantos abrigos estão previstos no atual contrato, edital ou respectivos documentos de concessão para serem instalados no Município?
5. Quantos desses abrigos já foram efetivamente instalados? Quantos ainda permanecem pendentes de instalação?
6. Qual é o prazo contratual estabelecido para a instalação dos abrigos?
7. Existem metas, cronograma ou planejamento para implantação dos abrigos?
8. Houve alteração, aditamento, prorrogação ou revisão das obrigações referentes à instalação dos abrigos? Em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos (Se a resposta for alegar o portal da transparência, informar o link da descrição para melhor pesquisa)
9. Qual órgão ou departamento municipal é responsável pela fiscalização da instalação, conservação e manutenção dos abrigos?
10. Com que frequência é realizada fiscalização nos pontos de parada?
11. Nos últimos 24 meses, foram constatados descumprimentos contratuais relacionados à ausência, deterioração ou falta de manutenção dos abrigos? Foram aplicadas notificações, multas ou outras penalidades à empresa responsável pelo transporte coletivo em razão da falta de construção de abrigo?
12. Existem pontos de parada nos quais o abrigo previsto contratualmente ainda não foi instalado? Em caso positivo, informar a quantidade, a localização e o que está sendo tratado para realização
13. A Administração Municipal possui estudo técnico que identificam os pontos que necessitam de novos abrigos?
14. Quais critérios são utilizados para definir os locais prioritários para instalação de abrigos? São considerados fatores como quantidade de passageiros, tempo de espera, características do local, circulação de idosos, pessoas com deficiência, crianças e condições de exposição ao sol e à chuva?
15. Existe previsão para instalação de novos abrigos ainda em 2026?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

16. Existe planejamento para que todos os pontos de parada que apresentem condições técnicas para instalação recebam cobertura e assentos adequados?, se sim, qual o cronograma?
17. Quantos abrigos atualmente apresentam problemas estruturais, como cobertura danificada, bancos quebrados, ferrugem, falta de iluminação, piso inadequado ou outras deficiências?
18. Quantos abrigos foram reformados ou receberam manutenção nos últimos 24 meses?
19. Qual o prazo médio para atendimento de solicitações de reparo ou manutenção?
20. A Administração reconhece que existem pontos onde os usuários permanecem expostos diretamente ao sol e à chuva durante a espera pelo transporte coletivo? Quais medidas estão sendo adotadas para solucionar essa situação?
21. Há previsão de implantação de estrutura provisória nos locais onde a instalação definitiva ainda não possa ser realizada de imediato?
22. Existe um mapa ou sistema oficial indicando todos os pontos de parada e a existência ou não de abrigo?
23. Esse levantamento é disponibilizado para consulta pública? (Informar link para melhor pesquisa)
24. Caso não exista, há previsão para sua elaboração e divulgação?
25. É possível informar quais são os 10 pontos de parada considerados prioritários pela Administração para receber novos abrigos e os critérios utilizados para essa classificação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 14 de setembro de 2026.

RONY TAVARES
-Vice Presidente-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P35BXYTCC62R06P8> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P35B-XYTC-C62R-06P8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7580/2026 14/09/2026 13:11 - CHAVE: P35B-XYTC-C62R-06P8